Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO N.º 004/2001

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara aprovou e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. – Fica anulado no vigente orçamento da Câmara Municipal de Domingos Martins o saldo das seguintes dotações:

000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Ficha 06 - 3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias 1.000,00

000.01010013.001 – OBRAS EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO
Ficha 11- 4.1.5.0 - Aquisição de Títulos Represent. de Capital já Integralizado..... 2.000,00

000.03070242.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Ficha 14 - 3.1.3.1 – Remuneração de Serviços Pessoais 3.000,00
Ficha 16 - 3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

000.03080333.003 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA COM A PREVIDÊNCIA
Ficha 18 - 3.2.6.5 - Juros de Outras Dívidas..... 1.000,00
Ficha 19 - 3.2.6.6 – Encargos de Outras Dívidas 1.000,00

000.03100572.003 – CONTRIBUIÇÃO A ORGÃOS DE ASSESSORIA
Ficha 21 - 3.2.3.3 – Contribuições Correntes 5.000,00

000.15824922.004 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
Ficha 23 - 3.2.5.3 – Salário Família..... 1.000,00

Art. 2º. - Suplementar neste mesmo órgão, com os recursos de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:
000.01010012.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Ficha 03 - 3.1.2.0 – Material de Consumo..... 5.000,00
Ficha 05 - 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos 5.000,00

000.01010013.001 – OBRAS E EQUIPAMENTOS PARA O LEGISLATIVO
Ficha 09 - 4.1.2.0 – Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Art. 3º. – Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 26 de outubro de 2001.

VANDELINO AGUIAR PEREIRA
Presidente

PASCHOAL BRZESKY
1º Vice-Presidente

PEDRO DE PÁDUA KOEHLER